



Gestor Titular:	Tenente-Coronel PM ALESSANDRO ARAUJO LOULY, inscrito no CPF nº XXX.557.871-XX;
G e s t o r Substituto:	2º Tenente PM MAURÍLIO LUIZ DA TRINDADE, inscrito no CPF nº XXX.972.281-XX
Fiscal Titular:	2ª Sargento PM *1.96* TATIANE VENCESLÊNIO SOARES, inscrita no CPF nº ***.226.451-**
F i s c a l Substituto:	2º Sargento PM *2.36* LORENA CAROLINNE ALVES DA FONSECA LOPES, inscrita no CPF nº ***.509.121-**
Fundamento Legal:	artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 435435

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.219, 11 de janeiro de 2024 - PM (55580717)	
Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 3/2024 (55300248)	
Processo SEI nº	202300002098390;
Objeto do Contrato:	Aquisição de 01 (um) veículo tipo CAMINHÃO TRUCK 6X2 LEITO com baú acoplado para transporte de cargas para o Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI/PMGO.
Gestor Titular:	Tenente-Coronel PM *1.43* FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº ***.416.291-**;
G e s t o r Substituto:	Major PM *2.76* BRUNO BERNARDO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.355.481-**;
Fundamento Legal:	artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 435445

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2024

Processo: 202300011025263.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 36/2023.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: Belcar Caminhões e Máquinas LTDA. **CNPJ:** 02.212.918/0001-20. **Objeto:** Aquisição de caminhão baú. **Recurso:** 156 PROTEGE. **Quantidade:** 01 (uma) unid. **Valor Total:** R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). **Vigência:** 17/01/2024 a 17/01/2025.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 435461

EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2024

Processo: 202300011025284.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 38/2023.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: SHOPBUS LTBA. **CNPJ:** 04.979.073/0001-28. **Objeto:** Aquisição de ônibus rural. **Recurso:** 156 PROTEGE. **Quantidade:** 01 (uma) unid. **Valor Total:** R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). **Vigência:** 17/01/2024 a 17/01/2025.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 435462

EXTRATO DO CONTRATO N. 03/2024

Processo: 202300011029184.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 37/2023.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: Fleshtel Comércio e Representação de Produtos Eletrônicos EIRELI. **CNPJ:** 01.517.794/0001-28. **Objeto:** Aquisição de sistema de radiocomunicação digital. **Recurso:** 156 PROTEGE.
Item 1: Terminal portátil digital:
Quantidade: 19 (dezenove) unid.
Valor Total: R\$ 170.905,00 (cento e setenta mil e novecentos e cinco reais).
Item 2: Sítio de repetição troncalizado transpostável:
Quantidade: 01 (uma) unid.
Valor Total: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Valor total do Lote: 268.905,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinco reais).
Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025.
Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 435464

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 41, de 11 de janeiro de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº 202400010002145, se faz necessária em virtude da recomendação da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do Relatório Final nº 1/2024 - SES/CPS e da determinação do titular da Pasta, mediante o Despacho nº 214/2024/GAB, os quais demonstram que a supramencionada servidora estaria, supostamente, perturbando a ordem e a tranquilidade no recinto da repartição, faltando com a urbanidade no atendimento a qualquer pessoa do público, assim como descumprindo, desrespeitando ou retardando, culposa ou intencionalmente, qualquer ordem legítima, administrativa ou judicial, lei ou regulamento.

Transgressões: Artigo 202, incisos VI, XI e XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 15 de janeiro de 2024.

Protocolo 435376

PORTARIA Nº 1740, de 28 de julho de 2023

Institui a 1ª Câmara Técnica de Transplantes de Córneas do Estado de Goiás.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e § 1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9377/2019, e, Considerando a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências; Considerando Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes; Considerando o Decreto nº 9.175 de 18 de outubro de 2017, que trata da disposição de órgãos, tecidos, células e parte do corpo humano para fins de transplante e tratamento, Considerando a Portaria nº 2.116, de 18 de julho de 2022, que trata sobre o Regimento Interno das Câmaras Técnicas de Transplantes de Goiás,
Resolve: